



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

EDITAL Nº 006/2024 – RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

Dispõe sobre a retificação da homologação preliminar das inscrições do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2024

1. A **Retificação do ANEXO I do Edital nº 004/2024 – Homologação Preliminar das Inscrições**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme **ANEXO I**.

1.1 A presente retificação se faz necessária uma vez que retornos bancários de pagamentos realizados, não haviam sido considerados na lista preliminar de inscritos divulgada por meio do Edital nº 004/2024, tornando-se então válida a listagem preliminar constante no **ANEXO I** do presente edital.

2. A **Retificação do ANEXO III do Edital nº 004/2024 – Homologação Preliminar das Inscrições, inscritos como Afrodescendentes**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme **ANEXO II**.

3. Retifica-se o nome da candidata **NATALIA PATRICIA DA SILVA**, inscrição nº 85500293, pois no Edital nº 004/2024, foi publicado o número CPF do campo do nome.

4. Serão admitidos recursos quanto a Homologação Preliminar das Inscrições no período de **11/09 e 12/09/2024**.

4.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 12/09/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** da Publicação nº 001/2024, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

5. Ficam inalterados os demais itens do Edital nº 004/2024.

Munhoz de Mello, 10 de setembro de 2024.

Danilo Stocco de Souza

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA